

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES**

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

**“O presente anúncio está sendo republicado por determinação da Comissão de Valores Mobiliários para inclusão de informações relativas à quantidade de Debêntures subscritas por cada tipo de adquirente”**

O BANCO ITAÚ BBA S.A. (“Coordenador Líder”), BANCO BRADESCO S.A., UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. e o BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (em conjunto “Coordenadores”), comunicam que foram totalmente subscritas e integralizadas as 31.500 Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, com garantia adicional real, nominativas e escriturais da 2ª emissão da NEOENERGIA S.A. (as “Debêntures” e a “Neoenergia”, respectivamente), em duas Séries, no valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, perfazendo o montante total de:

# R\$ 315.000.000,00

**Classificação de Risco: Standard & Poor's: BrBBB+**

A emissão das Debêntures foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Neoenergia realizada em 29 de novembro de 2004

**REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB OS N.ºS:**

**1ª Série** - CVM/SRE/DEB/2004/043; e **2ª Série** - CVM/SRE/DEB/2004/044, em 14 de dezembro de 2004

**AGENTE FIDUCIÁRIO:** PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

**BANCO MANDATÁRIO E ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES:** BANCO ITAÚ S.A.

**NEGOCIAÇÃO**

As Debêntures serão negociadas no mercado secundário junto ao Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e operacionalizado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP e no sistema de negociação BOVESPAFIX, administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, sendo custodiadas na CBL - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

|  | <b>Adquirentes</b> | <b>Debêntures Adquiridas</b> |
|--|--------------------|------------------------------|
| Debêntures da 1ª Série   |                    |                              |
| Instituições Intermediárias participantes do Consórcio de distribuição | 3                  | 15.500                       |
| Demais instituições financeiras  | 1                  | 6.000                        |
| <b>Total 1ª Série</b>  | <b>4</b>           | <b>21.500</b>                |
| Debêntures da 2ª Série   |                    |                              |
| Instituições Intermediárias participantes do Consórcio de distribuição | 4                  | 9.600                        |
| Fundos de Investimento   | 1                  | 400                          |
| <b>Total 2ª Série</b>  | <b>5</b>           | <b>10.000</b>                |



“A distribuição pública das Debêntures foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Emissora, das instituições participantes e das Debêntures.”

**COORDENADORES**